INDICAÇÃO Nº de 04 de agosto de 2025.
Do Vereador ***RIMET JULES - PT***

***Indica o encaminhamento de oficio ao Chefe do Poder Executivo, solicitando providências no sentido de que seja restabelecida a carga horária semanal de 20 (vinte) horas aos servidores concursados que ingressaram no serviço público municipal no ano de 2010, conforme previsto no edital do concurso regido à época.***

**Excelentíssima Senhora Presidenta da Câmara Municipal de Anápolis**

O Vereador abaixo assinado, no exercício de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 137-A do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem respeitosamente indicar que seja encaminhado ofício ao Chefe do poder executivo, com cópia a Secretaria Municipal de Saúde solicitando providências no sentido de que seja restabelecida a carga horária semanal de 20 (vinte) horas aos servidores concursados que ingressaram no serviço público municipal no ano de 2010, conforme previsto no edital do concurso regido à época.

**Justificativa**

Os servidores que ingressaram no serviço público municipal por meio do concurso realizado no ano de 2010, durante a gestão do então Prefeito Antônio Gomide, tiveram sua carga horária fixada em 20 (vinte) horas semanais, conforme estabelecido no respectivo edital.

Durante o período da pandemia de Covid-19, entretanto, houve alteração por meio de portaria assinada pelo então Secretário Municipal de Saúde, aumentando a carga horária para 24 (vinte e quatro) horas semanais, sem a devida compensação salarial.

Além da ausência de reajuste proporcional, observa-se ainda uma aplicação desigual da medida: servidores lotados no Alfredo Abrahão cumprem jornada de 24 horas, enquanto os lotados na UPA continuam cumprindo 20 horas, em razão de precauções administrativas adotadas naquela unidade diante de eventuais repercussões jurídicas futuras.

Tal disparidade configura afronta aos princípios da legalidade, da isonomia e da segurança jurídica, exigindo a imediata regularização da situação conforme as regras previstas no edital do concurso.

Diante do exposto, solicito o retorno da carga horária de 20 horas semanais a todos os servidores ingressos naquele certame, de forma justa e em consonância com o que foi originalmente pactuado.

Atenciosamente,

Sala das Sessões, 04 de agosto de 2025

**RIMET JULES**
**Vereador Líder do PT**